



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PE SRP/CPL/PMCA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 - SEMTPAS/PMCA
1º TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 - SEMTPAS/PMCA - PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, E A EMPRESA NORTH BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Deputado José Rodrigues Viana nº 785, Bairro Centro, CEP: 688.40-000, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº **04.884.482/0001-40**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **JAIME DA SILVA BARBOSA**, portador do CPF nº 055.765.872-72, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, devidamente representada neste ato pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Municipal **CARLA PATRÍCIA BARBOSA ATHAR DANTAS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5101813 SSP/PA e do CPF Nº 897.119.802-82, residente e domiciliada nesta cidade de Cachoeira do Arari, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE** e a **EMPRESA NORTH BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:50.776.147/0001-46, com sede na Passagem Bom Jesus, 21, Una, Belém, PA - CEP: 66652020, telefone: (91) 98452-3615, e-mail: representacaobmservico@gmail.com, representado pelo(a) Sr(a). Natan Junior Conceição Maciel, RG nº 6055911 PC/PA, CPF nº 005.157.202-83, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **12 (Doze) meses**, do Contrato Administrativo Nº **009/2024 - SEMTPAS/PMCA - 007/2023 PE SRP/CPL/PMCA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO

Vigência:



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia **5/2/2025** até o dia **5/2/2026**, de acordo com o Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Órgão 5- FUNDO MUNICIPAL. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO ARARI
Unidade orçamentaria 05.01 – FUNDO MUNICIPAL. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO ARARI

Dotação 08.122.0009.2.092 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCILA-FMAS

Elemento de despesa 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso 1001 – RECURSOS ORDINARIOS

CLÁUSULA QUARTA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União e Sítio Eletrônico Oficial, na formade extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari/PA, 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE**

**NORTH BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

A) _____
RG

B) _____
RG